



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 154/2017 – CONSU/UEAP

Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Mestre **Driss Wagner Pantoja Pena** para a realização de doutorado, pela Rede Bionorte, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 17.03.2017 a 31.03.2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457 e considerando o Processo nº 46.000.052/2016 - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral do professor Mestre **Driss Wagner Pantoja Pena** para a realização de doutorado, pela Rede Bionorte, sem prejuízos dos seus vencimentos, no período de 17.03.2017 a 31.03.2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá, 17 de março de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Presidente do CONSU